PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO Nº 009 de 23 de setembro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caratinga, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.213/2010, no artigo 39 parágrafo único.

Considerando a resolução do CONANDA nº137 de 21 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a **FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL** a pleitear através do FIA o recurso de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto ao programa voluntariado Banco do Brasil, apresentado o Projeto Sombra e Agua Fresca.

Art.2º Uma vez que o **Projeto Sombra e Agua Fresca** seja contemplado pelo projeto voluntários do Banco do Brasil deverá a **FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL** cumprir as exigências do ECA e da resolução do CONANDA nº137/2010.

Caratinga, 23 de setembro de 2015.

_____

Isaías de Freitas Borges

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691